ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1271, de 02 de março de 1993

Concede reajuste salarial aos Servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados de conformidade com as tabelas anexas a presente Lei, os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais.

Art. 2º - As pensões de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Currais Novos, serão reajustados na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de março de 1993.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

João Jair da Silva
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

ARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	1.600.000,00	2.400.000,00	4.000.000,00
COORDENADOR GERAL	CC - 2	1.600.000,00	2.400.000,00	4.000.000,00
ASSESSOR	CC - 2	1.600.000,00	2.400.000,00	4.000.000,00
TESOUREIRO GERAL	CC - 2	1.600.000,00	2.400.000,00	4.000.000,00
CHEFE DE CONTADORIA GERAL	CC - 2	1.600.000,00	2.400.000,00	4.000.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	CC - 3	1.280.000,00	1.920.000,00	3.200.000,00

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	1.024.000,00	1.536.000,00	2.560.000,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	819.200,00	1.228.800,00	2.048.000,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	655.360,00	983.040,00	1.638.400,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	524.288,00	786.432,00	1.310.720,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	419.430,00	629.146,00	1.048.576,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	775.946,00	1.163.919,00	1.939.865,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	620.757,00	931.135,00	1.551.892,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	496.605,00	744.908,00	1.241.513,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SUBCOORDENADOR	FG - 1	779.900,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	545.916,00

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I 116%	A	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	B	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	C	1.000,000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.017.693,00	1.048.224,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
105% CLASSE II	A	1.048.224,00	1.079.670,00	1.112.608,00	1.145.422,00	1.179.785,00
	B	1.215.178,00	1.251.634,00	1.289.183,00	1.327.858,00	1.367.694,00
	C	1.408.725,00	1.450.987,00	1.494.516,00	1.539.352,00	1.585.532,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
95% CLASSE III	A	1.585.532,00	1.617.242,00	1.649.586,00	1.682.578,00	1.716.230,00
	B	1.750.554,00	1.785.565,00	1.821.277,00	1.857.702,00	1.894.856,00
	C	1.932.753,00	1.971.408,00	2.010.836,00	2.051.053,00	2.092.074,00

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	E	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.013.416,00	1.043.818,00
	F	1.075.133,00	1.107.387,00	1.140.608,00	1.174.826,00	1.210.071,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	1.210.071,00	1.246.373,00	1.283.764,00	1.322.277,00	1.361.945,00
	E	1.402.803,00	1.444.887,00	1.488.233,00	1.532.880,00	1.587.867,00
	F	1.626.233,00	1.675.020,00	1.725.270,00	1.777.028,00	1.830.339,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	1.830.339,00	1.885.249,00	1.941.806,00	2.000.060,00	2.060.062,00
	E	2.121.864,00	2.185.520,00	2.251.085,00	2.318.618,00	2.388.176,00
	F	2.459.822,00	2.533.616,00	2.609.625,00	2.687.914,00	2.768.551,00

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)	G	3.438.533,00	3.501.870,00	3.566.478,00	3.632.374,00	3.699.589,00
	H	3.768.151,00	3.838.078,00	3.909.410,00	3.982.166,00	4.054.609,00
	I	4.132.070,00	4.209.283,00	4.288.034,00	4.368.363,00	4.450.297,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (32 hs)	G	2.790.683,00	2.841.095,00	2.892.512,00	2.944.958,05	2.995.026,00
	H	3.053.018,00	3.108.674,00	3.165.443,00	3.223.350,00	3.303.843,00
	I	3.342.653,00	3.404.105,00	3.460.190,00	3.530,713,00	3.595.923,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)	G	1.855.064,00	1.799.433,00	1.919.038,00	1.951.985,00	1.985.593,00
	H	2.019.875,00	2.054.836,00	2.090.501,00	2.126.880,00	2.163.988,00
	I	2.201.834.00	2.240.438,00	2.279.812,00	2.319.980,00	2.360.947,00

TGO

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA / AULA
PROFESSOR - PME-6	CURSO SUPERIOR INESPECÍFICO	9.881,25
PROFESSOR - PME-7	CURSANDO NÍVEL SUPERIOR	7.729,34
PROFESSOR - PME-8	2º GRAU INESPECÍFICO	6.697,84
PROFESSOR - PME-9	1º GRAU	5.555,56

TGD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

NÍVEL / ITEGORIA INCIONAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR – PME - 1 99%	10.473,60	10.996,65	11.546,48	12.123,80	12.729,99	13.366,48	14.034,80	14.736,54	15.473,36	16.247,02
PROFESSOR – PME - 2 98%	9.881,25	10.375,32	10.894,08	11.438,78	12.010.71	12.611,24	13.241.80	13.903,89	14.599,08	15.329,03
PROFESSOR – PME - 3 98%	8.958,72	9.406,65	9.876,98	10.370,82	10.889,36	11.433,82	12.005,51	12.605,78	13.236,06	13.897,86
PROFESSOR – PME - 4 98%	7.270,93	7.634,47	8.016,19	8.416,99	8.837,83	9.279,72	9.743,70	10.230,88	10.742,42	11.279,54
PROFESSOR – PME - 5 98%	6.697,84	7.032,73	7.384,36	7.753,57	8.141,24	8.548,30	8.975,71	9.424,49	9.895,71	10.390,49

TGD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL		A	B	C	D	E
PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	1	1.885.248,00	1.979.397,00	2.078.366,40	2.182.284,00	2.291.398,20
PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2	1.778.625,00	1.867.557,60	1.960.934,40	2.058.980,40	2.161.927,80
ADMINISTRADOR ESCOLAR	3	1.612.569,60	1.693.197,00	1.777.856,40	1.866.747,60	1.960.084,80

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL		F	G	H	I	J
PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	1	2.405.966,40	2.526.264,00	2.652.577,20	2.785.204,80	2.924.463,60
PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2	2.270.023,20	2.383.524,00	2.502.700,20	2.627.834,40	2.759.225,40
ADMINISTRADOR ESCOLAR	3	2.058.087,60	2.160,099,80	2.269.040,40	2.382.490,80	2.501.614,80